



**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS-CE**

Rua Pereira Valente, 491 - Aldeota - Fone/ Fax: (85) 3101-1562

CEP: 60.160-230 - Fortaleza – Ceará [ceas.ce@hotmail.com](mailto:ceas.ce@hotmail.com)

**RESOLUÇÃO Nº 017/2012**

A Plenária do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS-CE, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995 e Decreto Nº 24.546, de 18 de julho de 1997, em Reunião Ordinária realizada no dia 30 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

**Art 1º** - Aprovar baseado na **Resolução de nº 01/2012** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da **Resolução de nº 04/2012** do Conselho Municipal de Assistência Social e do **Parecer Técnico** da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, a transformação do Polo de Atendimento José Turíbio de Sousa da localidade de Araturi – Município de Caucaia, construído com recursos do PROARES I em Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

**Art. 2º** – Fica o Gestor Municipal ciente que a Unidade somente poderá funcionar com os serviços socioassistenciais.

**Art. 3º** – Fica o Setor Jurídico da STDS responsável pela elaboração de um documento para ser assinado pelo Gestor Municipal onde registre esta exigência do CEAS-CE.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** – Revogam-se as disposições contrárias.

Fortaleza/CE, 30 de agosto de 2012

---

Silvana de Matos Brito Simões

Presidente do CEAS-CE